

PORTARIA GP Nº 164/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo de Serviços a Prazo Determinado, celebrado no dia 02/01/2025, entre este Município e o servidor SÉRGIO ROGÉRIO CALDAS DA SILVA FILHO, bem como considerando a conveniência e o interesse do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o Contrato Administrativo de Serviços a Prazo Determinado, em face do excepcional interesse público, firmado no dia 07/02/2025, celebrado entre o Município e o Sr. **SÉRGIO ROGÉRIO CALDAS DA SILVA FILHO**, brasileiro, portador do RG de nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], cujo objeto era a substituição temporária do cargo de **GARI**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura, haja vista os motivos citados no preâmbulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14/04/2025.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2025.

JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR:0190288540
6

Assinado digitalmente por JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR:0190288540
NO-CERT, CN=CIP Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=SEM BRANCO, OU=2112168600172, OU=BRASIL, CN=JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR:0190288540
Pedido: Eu sou o autor deste documento
Localização: Palmara-PE
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE